

ENSINO SUPERIOR/PARTIDO POLITICO/ORGANIZAÇÃO
ESTUDANTIL

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

JS liga universidades ao mercado de trabalho

A Juventude Socialista defende, em documento produzido sobre a autonomia universitária, a «ligação efectiva das universidades com o mercado de trabalho e com as necessidades culturais, científicas e técnicas da sociedade portuguesa».

Considerando que «a autonomia universitária se insere num conceito de democracia política, consagrando formas de democracia de base, conferindo aos cidadãos o poder directo sobre as comunidades, as empresas, as escolas e as autarquias» a Juventude Socialista defende várias espécies de autonomia a saber:

— «Autonomia cultural e científica, que se traduz na competência das universidades criarem novos cursos dentro do seu âmbito científico, cabendo a cada uma das Faculdades elaborar o seu plano de estudos e o programa das cadeiras, tomar a inicia-

tiva de projectos e programas de investigação e de os conduzir de acordo com critérios por si adoptados;

— Autonomia pedagógica, que se traduz na competência de cada Universidade adoptar o seu próprio método de ensino, proceder às experimentações e inovações pedagógicas, fixar o quadro geral do sistema de avaliação de conhecimentos, adaptável por cada faculdade às suas características próprias, proceder à contratação de docentes e distribuir o seu serviço e definir o regime de disciplina académica e fazer aplicá-lo; e

— Autonomia administrativa, que se traduz na competência de cada Universidade praticar actos definitivos e executórios sobre os quais só recebe uma fiscalização de legalidade, administrar e dispor do seu património e receitas próprias provenientes de rendimentos de bens próprios,

pagamento de matrículas e propinas, prestações de serviços de natureza técnica, verbas ordinárias e extraordinárias atribuídas pelo Estado, subsídios, doações legados e saldo de gerência.

Depois de estabelecer as funções que julga apropriadas para cada órgão do 'Auto-Governo Universitário', a Juventude Socialista passa a referir as relações da Universidade com o Estado e com a sociedade. Segundo aquele órgão do partido socialista, compete ao Estado:

— Definir as funções gerais e as exigências da sociedade em relação ao sistema nacional de ensino em geral e da universidade em particular, no respeito pelo exercício descentralizado da sua função social; delinear as formas de integração da Universidade no processo geral do desenvolvimento económico, social e cultural do País; articular as estruturas universitárias

com as necessidades sociais de formação de quadros técnicos; determinar as carteiras técnicas para que habilitam os cursos universitários e definir os seus perfis profissionais; suportar através do seu orçamento as despesas necessárias ao funcionamento do serviço público que a Universidade presta à Comunidade; apreciar as propostas de Estatutos; limitar-se à fiscalização da legalidade dos actos da Universidade, nomeadamente na eleição dos titulares dos seus órgãos.

Finalmente, a Juventude Socialista advoga que, «todos os anos, a Universidade deverá apresentar publicamente um relatório sobre as actividades desenvolvidas, metas atingidas, contas, taxas de sucesso escolar, número de licenciaturas concluídas, tudo em comparação com dados anteriores».

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Empresas - rel. e/ universidade